



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

INTERESSADA: Maria de Jesus Mesquita		
EMENTA: Aprova a mudança do mantenedor - nome empresarial: Sérgio Moura Vestibulares Ltda ME, para Colégio Ágape de Tianguá Ltda-ME e nome de fantasia: Colégio Sérgio Moura, para Colégio Ágape, pertencente à rede privada de ensino, situado na Rua José Joaquim de Vasconcelos, nº 320, Centro, CEP: 62.320-000, no município de Tianguá, CNPJ nº 01.537.542/0001-60, INEP/Censo Escolar nº 23545089.		
RELATORA: Maria Cláudia Leite Coêlho		
SPU Nº 6054356/2016	PARECER Nº 1065/2016	APROVADO EM: 23.11.2016

I – RELATÓRIO

Maria de Jesus Mesquita, diretora geral e mantenedora do Colégio Ágape, mediante requerimento dirigido ao Presidente deste Conselho Estadual de Educação(CEE), Pe. José Linhares Ponte, solicita a mudança do mantenedor - nome empresaria: Sérgio Moura Vestibulares Ltda ME, para Colégio Ágape de Tianguá Ltda-ME e nome de fantasia: Colégio Sérgio Moura para Colégio Ágape.

Faz anexar ao processo cópias de aditivo e CNPJ pelos quais observamos constar referidas alterações, constando, ainda, neste último documento, os códigos e descrições da atividade econômica principal, o ensino fundamental e a como atividade econômica secundária: o ensino profissional de nível técnico.

A instituição, que integra a rede privada de ensino, está situada na Rua José Joaquim de Vasconcelos, nº 320, Centro, CEP: 62.320-000, no município de Tianguá, e tem o CNPJ nº 01.537.542/0001-60 e INEP/Censo Escolar nº 23545089.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente pleito tem respaldo legal na Resolução CEE nº 451/2014, aprovada em 10 de dezembro de 2014, que dispõe sobre credenciamento e credenciamento de instituição de ensino da educação básica, autorização, reconhecimento de seus cursos e renovação do reconhecimento, e dá outras providências.

III – VOTO DA RELATORA

Diante da comprovação documental das alterações realizadas, voto pela mudança do mantenedor - nome empresarial: Sérgio Moura Vestibulares Ltda ME, para Colégio Ágape de Tianguá Ltda-ME e nome de fantasia: Colégio Sérgio Moura para Colégio Ágape, CNPJ nº 01.537.542/0001-60, INEP/Censo Escolar nº 23545089, pertencente à rede privada de ensino, situado na Rua José Joaquim de Vasconcelos, nº 320, Centro, CEP: 62.320-000, no município de Tianguá.





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. Parecer nº 1065/2016

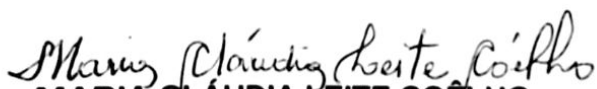
Sugiro que cópias deste Parecer sejam encaminhadas ao Sistema de Informatização e Simplificação de Processos-SISP/DIDAE/CEE, para proceder à devida alteração naquele Sistema e à instituição de ensino para conhecimento e adoção das providências que lhe são pertinentes.

É o parecer, salvo melhor juízo.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 23 de novembro de 2016.


MARIA CLÁUDIA LEITE COELHO
Relatora


MARIA LUZIA ALVES JESUINO
Presidente da CEB, em exercício


PE. JOSÉ LINHARES PONTE
Presidente do CEE